

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2024 - GGCONT/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.41821 - EMSERH**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2024 - GGCONT/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.115.978/0001-88, sediada à Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Galeria Appiane, Sala 3, Qd. 33, Sala 303, nº 03, Calhau, São Luís/MA, CEP.: 65.071-380, neste ato representado pelo Sr. **JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 08692920 e inscrito no CPF sob o nº 690.968.723-04.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 339/2024 - GGCONT/EMSERH**, cujo objeto é a: "Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-05)", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A RESOLUTIVA do Contrato nº 339/2024 - GGCONT/EMSERH**, firmado entre as partes em **12/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/01/2025 e com término previsto para 04/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 5.10 da "Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 3.943.220,42 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUTIVA: Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 339/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.41821- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente

gov.br

JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR

Data: 30/12/2024 10:35:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14945/EMSERH

Nome: Mayara de Jesus da Silva
CPF Nº: Mayara de Jesus da Silva
Consultora de Contratos/EMSERH
Matrícula nº 13.657

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**CARTA DE ACEITE DA PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO**

À EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
Gerência de Infraestrutura e Manutenção da EMSERH

Prezado Senhores(as),

FAZ-SE NECESSÁRIO REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ ASSINATURA DO NOVO CONTRATO COM O MESMO OBJETO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PROCESSO Nº 70856/2023, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGÊNCIAS E POR DEMANDA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAS EM SAÚDE (EAS), GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS NO LOTE GRS 05.

Diante do exposto, A empresa **TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, com endereço na **AV. DOS HOLANDESES, QUADRA 03, GALERIA APIANNI, SALA 303, CALHAU, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65071-380**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.115.978/0001-88** vem, pelo seu representante legal infra-assinado o Sr. **JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR, Socio/Administrador**, portador(a) da cédula de identidade nº **000000869292-0** e do CPF Nº **690.968.723-04**, declara que **ACEITA** a prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até assinatura do novo contrato com o mesmo objeto decorrente da conclusão do procedimento licitatório, processo nº 70856/2023.

**JACY ARAUJO
CANANEA
JUNIOR:69096
872304**

Assinado de forma
digital por JACY
ARAUJO CANANEA
JUNIOR:69096872304
Dados: 2024.12.12
11:35:26 -03'00'

12 de dezembro 2024/São Luis - MA

TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF Nº **12.115.978/0001-88**
JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR
SOCIO/ADMINISTRADOR, IDENTIDADE Nº **000000869292-0**
CPF Nº **690.968.723-04**